



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 101/2011 – PMA)

LEI Nº. 2.270 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

01. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
0. 001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
005. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.90.71.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	
3.2.90.21.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.500,00
3.2.91.21.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/ RPPS	2.000,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.30.1107 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.30.1104 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
2.029. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.040. Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.41.1303 CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.1303 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.33.1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
2.048. Manter o CAPS - Centro de atenção psicossocial	
3.3.90.36.1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.055. Manter os Abastecedouros Municipais	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

2.058. Manter a Agência do Trabalhador

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários

3.3.90.30.1504 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.065. Manter os Serviços Urbanos

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00

10. SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB

3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

2.115 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - PSE

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

6.003. Manter a Casa da Criança e do Adolescente - PSB

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

16. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.700,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (livres) no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), da fonte 1107 – Salário Educação no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), da fonte 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais e do cancelamento no valor de R\$ 314.900,00 (trezentos e trezentos e quatorze mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DO PREFEITO

2.002 Manter o Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
---	----------

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.119. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentros

3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020. Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.36.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
---	--------

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.3.90.36.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
---	----------

2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos

3.1.90.16.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
--	----------

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

001. GABINETE DA SAÚDE

2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
3.3.90.33.1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
3.3.90.39.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.3.90.36.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
---	----------

2.044. Manter o Programa Saúde da Família

3.1.90.16.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
2.048. Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	
3.3.90.30.1499 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.007. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
3.3.90.39.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.008. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.500,00
1.016 Construção, Reforma e Ampliação de Parques e Praças	
4.4.90.51.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.124. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
2.125. Manter os Abastecedouros Municipais	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.126. Firmar Convênios de Assistência Técnica ao Meio Rural	
3.3.30.41.1000 CONTRIBUIÇÕES	4.500,00
2.127. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.128. Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
2.130. Manter o Barracão de Reciclagem	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

Art. 3º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

	Acrescentar	Reduzir
0000. ENCARGOS ESPECIAIS	40.700,00	
0002. APOIO ADMINISTRATIVO	86.700,00	51.800,00
0004. ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	3.000,00
0005. EDUCACAO INFANTIL	3.500,00	2.000,00
0006. EDUCACAO ESPECIAL	2.000,00	
0009. DIFUSAO CULTURAL	4.000,00	3.500,00
0011. ESPORTE PARA TODOS		1.000,00
0012. ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	145.500,00	12.100,00
0013. SAUDE DA FAMILIA		500,00
0018. GERACAO DE EMPREGO E RENDA	500,00	
0019. AGROPECUARIA	800,00	9.000,00
0021. SERVICOS URBANOS	22.500,00	3.000,00
0022. OBRAS E INFRAESTRUTURAS		204.500,00
0023. ASSISTENCIA SOCIAL	17.200,00	

Art. 4º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.093 de 13 de julho de 2010, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

Ação	Acrescentar	Reduzir
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	1.000,00	
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	6.200,00	
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	33.500,00	
1.007. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município		20.000,00
1.008. Urbanizar Ruas e Avenidas		84.500,00
1.016 Construção, Reforma e Ampliação de Parques e Praças		100.000,00
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	500,00	1.000,00
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	7.000,00	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	33.500,00	
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	3.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	300,00	
2.020. Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes		500,00
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	12.000,00	3.000,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	3.500,00	2.000,00
2.029. Manter a Educação Especial	2.000,00	
2.035. Manter o Cine Teatro São Carlos	3.000,00	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	1.000,00	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		5.900,00
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal		9.000,00
2.040. Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	9.000,00	
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	5.000,00	
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	11.000,00	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família		500,00
2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializados		2.600,00
2.048. Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	500,00	500,00
2.055. Manter os Abastecedouros Municipais	800,00	
2.058. Manter a Agência do Trabalhador	500,00	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	35.000,00	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	20.000,00	
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	2.500,00	3.000,00
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas	1.900,00	
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	4.500,00	
2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	1.200,00	
2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB	2.500,00	
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	120.000,00	
2.115 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - PSE	1.000,00	
2.119. Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentros		3.500,00
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		1.000,00
2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		7.500,00
2.124. Manter o Departamento de Agricultura		6.500,00
2.125. Manter os Abastecedouros Municipais		1.000,00
2.126. Firmar Convênios de Assistência Técnica ao Meio Rural		4.500,00
2.127. Manter as Estradas Rurais		3.500,00
2.128. Manter o Departamento de Pecuária		12.700,00
2.129. Manter o Departamento de Meio Ambiente	5.000,00	4.900,00
2.130. Manter o Barracão de Reciclagem		12.800,00
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	6.500,00	
6.003. Manter a Casa da Criança e do Adolescente - PSB	1.500,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal